

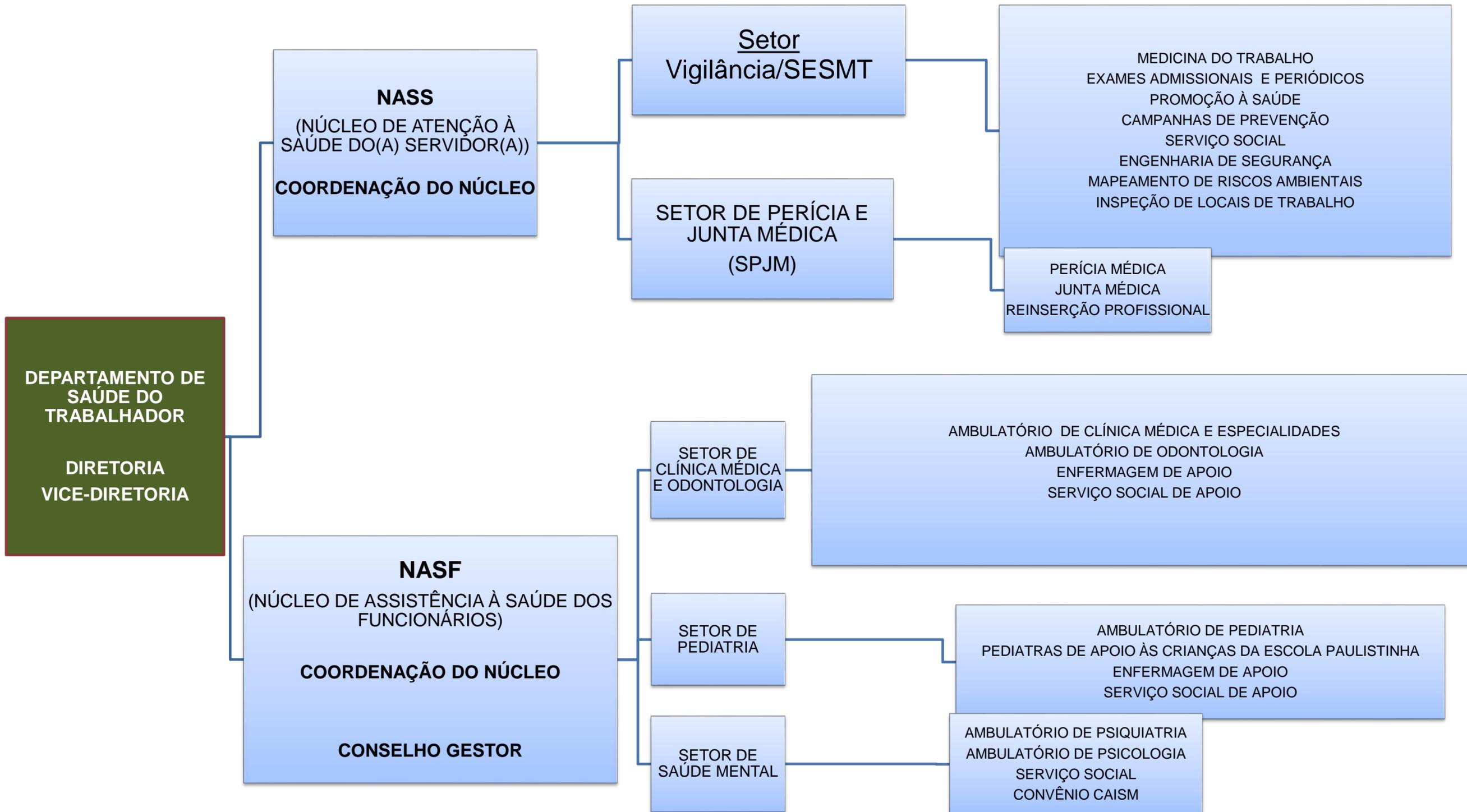
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS/Saúde)

- ❑ coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal.

EIXOS

- ❑ **assistência à saúde:** ações que visem a prevenção, a detecção precoce e o tratamento de doenças e, ainda, a reabilitação da saúde do servidor, compreendendo as diversas áreas de atuação relacionadas à atenção à saúde do servidor público civil federal;
- ❑ **perícia oficial:** ação médica ou odontológica com o objetivo de avaliar o estado de saúde do servidor para o exercício de suas atividades laborais; e
- ❑ **promoção, prevenção e acompanhamento da saúde:** ações com o objetivo de intervir no processo de adoecimento do servidor, tanto no aspecto individual quanto nas relações coletivas no ambiente de trabalho.



NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS - NASF

REORDENAMENTO DOS ATENDIMENTOS DEMANDA ESPONTÂNEA E SÍNDROME GRIPAL

INÍCIO: 13/10/21
SEGUNDA A SEXTA-FERIA – 7H00 ÀS
19H00

a) o horário de atendimento no Pronto-Socorro para os(as) servidores(as) e celetistas que estejam em atividade no período noturno será a partir das 19h e finais de semana;

b) o horário de atendimento de casos de urgência e emergência (média/alta complexidade) e no Pronto-Socorro do HSP/HU Unifesp (retaguarda), cujo encaminhamento será realizado pelo NASF, será de segunda à sexta-feira;

Fluxograma de paciente com Demanda Espontânea

O agente de portaria direcionará o/a paciente para a recepção principal onde fará abertura de ficha de atendimento

após abertura de ficha a enfermagem fará avaliação e triagem quanto à gravidade e tempo de espera

em seguida será encaminhado para o atendimento médico

os casos de baixa complexidade serão tratados e acompanhados no próprio NASF

os casos de média e alta complexidade serão encaminhados para o Pronto-socorro do Hospital São Paulo

REORDENAMENTO DOS ATENDIMENTOS DEMANDA ESPONTÂNEA E SÍNDROME GRIPAL

INÍCIO: 13/10/21
SEGUNDA A SEXTA-FERIA – 7H00 ÀS 19H00

a) o horário de atendimento no Pronto-Socorro para os(as) servidores(as) e celetistas que estejam em atividade no período noturno será a partir das 19h e finais de semana;

b) o horário de atendimento de casos de urgência e emergência (média/alta complexidade) e no Pronto-Socorro do HSP/HU Unifesp (retaguarda), cujo encaminhamento será realizado pelo NASF, será de segunda à sexta-feira;

